



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - Core-PI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1 DAS JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Relação geral de alteração/anulação de gabarito, na seguinte ordem: cargo/código, número da questão, resultado e justificativa.

a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

Questão: 28

Resultado: Gabarito anulado.

Justificativa: A redação da questão prejudicou seu entendimento objetivo. O enunciado reuniu, em uma única assertiva, elementos característicos de diferentes princípios arquivísticos. Ao afirmar que os arquivos devem ser preservados "sem dispersão ou mutilação", reproduziu conceito próprio do Princípio da Indivisibilidade (ou da Integridade Arquivística). Entretanto, ao acrescentar as expressões "respeitando a sua origem" e "a ordem em que foram acumulados", passou a descrever, respectivamente, os Princípios da Proveniência e do Respeito à Ordem Original. A sobreposição desses conceitos compromete a objetividade da questão, pois permite a identificação de mais de uma alternativa plausível, inviabilizando a existência de resposta única. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

O candidato poderá consultar o parecer dos recursos por meio de seu login no [ambiente do candidato](#)

Brasília/DF, 20 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX